



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 003/2025 - Contrato nº 03IN/2025 – Proc. Administrativo 03/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: Araújo & Novaes Advogados Associados. inscrita no CNPJ 24.069.696/0001-70, com sede na St Srtvs, s/n, Quadra 701, Edifício Multiempresarial, Sala 291 e 292, Bairro Asa Sul- Brasília, CEP: 70.340-000, representada por seu sócio administrador Sr. JORGE LUIS ARAUJO NOVAES, brasileiro, Advogado, solteiro, inscrito na OAB/DF 43.718, CPF N° 019.393.335-71, residente em Brasília - DF– Bahia. Objeto: Contratação de escritório de advocacia com representação em Brasília, para acompanhamento de processo, convenio e contratos administrativos. Contratação de forma rápida e eficiente, garantido a contratação de escritório de advocacia qualificado e experiente, assegurando a confiabilidade das informações, com representação em Brasília _DF.

Atuação Jurídica administrativa (AJA).

Valor R\$: 47.070,00, (quarenta e sete mil e setenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$: 3.922,50, (três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Alexandre Mendes Machado, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Aiderlene Rocha Levi- Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 001/2025 - Contrato nº 01IN/2025 – Proc. Administrativo 01/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 30.256.220/0001-41, com sede na Avenida Tancredo Neves, N° 450, Ed. Suarez Trade, 23° Andar, Caminho das Árvores, CEP N° 41.820-901, Salvador – Ba, representada por seu sócio administrador Sr. Juarez de Jesus Filho, brasileiro, advogado, CPF N° 017.262.435-59, residente e Salvador - BA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Direito Administrativo em especial na análise e pareceres jurídicos dos processos licitatórios e contratações diretas e no controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização correlatos as contratações no âmbito de Órgãos de controle externo (TCM, TCU, CGU, MPF, MP).

Atuação Jurídica administrativa (AJA).

Valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 (oi mil reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Alexandre Mendes Machado, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Aiderlene Rocha Levi- Prefeita.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.

FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



INEXIGIBILIDADE 002/2025 - Contrato n° 02IN/2025 – Proc. Administrativo 02/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador - BA, representada por seu sócio administrador Sr. **Álvaro Augusto Pereira de Souza**, brasileiro, empresário, domiciliado em Salvador - BA,. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R\$ O preço global do contrato é de R\$ 297.947,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e sete reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 22.919,00 (vinte e dois mil novecentos e dezenove reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Alexandre Mendes Machado, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025. Aiderlene Rocha Levi- Prefeita.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.

FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com